



LEI Nº 6.551, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994 - D.O. 17.11.94.

Autor: Deputado Humberto Bosaipo

**Declara de utilidade pública a Associação Cultural de
Integração Sul-americana-ACISA.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural de Integração Sul-americana-ACISA, com sede nesta Capital.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de novembro de 1994.

as) JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.